

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DO TRABALHO PORTUÁRIO - CPATP BIÊNIO 2018/2020**

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo - OGMO-ES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 556, Edifício Anexo ao Armazém n.º 3 – CODESA, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-420, cumprindo o que determina a NR-29 subitem 29.2.2.1, convoca os Trabalhadores Portuários Avulsos Registrados e Cadastrados no OGMO-ES a se inscreverem para concorrer às eleições da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário - CPATP, Biênio 2018/2020.

As **inscrições** tiveram início em **12 de março de 2018**, com término prorrogado para **06 de Abril de 2018** e serão registradas da sede Administrativa do OGMO-ES, no Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador, nos horários de 12:30h às 16:30h, em formulário próprio, e estarão sujeitas à conferência pela Comissão Organizadora.

Para formalizar a inscrição é necessário que o candidato apresente o documento de identificação expedido pelo OGMO-ES.

As **eleições** serão realizadas no período de **16 a 19 de abril de 2018**, nos Portos, (urna itinerante) que tiverem requisitado maior número de Trabalhadores Portuários Avulsos e local de escalação no Centro de Vitória, sob a coordenação do OGMO-ES / Comissão Eleitoral.

A composição da CPATP será proporcional ao número médio do conjunto de trabalhadores portuários utilizados no ano anterior, que terá como prazo de vigência o período de 02 (dois) anos.

Serão abertas 12 (doze) vagas, sendo 06 (seis) para os membros titulares e 6 (seis) para os suplentes. Os representantes dos trabalhadores na CPATP, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto.

Assumirão a condição de membros titulares, os candidatos mais votados. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver o maior tempo de serviço no trabalho portuário.

Os demais candidatos votados assumirão a condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos recebidos até o limite das vagas.

Para o cargo de vice-presidente, será empossado o candidato que dentre os titulares eleitos for escolhido pelos próprios, na reunião de posse.

O prazo para impugnação do presente edital esgota-se após 48 horas da publicação do mesmo, sendo os pedidos encaminhados à gerência do OGMO-ES.

Vitória, 29 de março de 2018.



Julio Cesar Freitas Rangel
Gerente Executivo

Vitória (ES), 29 de Março de 2018.

Ao:

Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo

Sr. Josué King Ferreira - Presidente

Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo

Sr. Sergio Antonio Dias da Silva - Presidente

Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores Avulsos e com Vínculo Empregatício em Estiva nos Portos do Estado do Espírito Santo

Sr. Jose Adilson Pereira - Presidente

→ **Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do ES - SUPORT**

Sr. Ernani Pereira Pinto - Presidente

Sindicato dos Vigias Portuários do Estado do Espírito Santo

Sr. Aerton Vieira dos Santos - Presidente

Ref. Prorrogação do Prazo de Inscrição da Eleição da CPATP Gestão 2018/2020

Prezados Senhores,

Conforme preconiza o item 29.2.2 da Norma Regulamentadora NR-29, informamos que foi prorrogada as inscrições para candidatura dos Trabalhadores Portuários Avulsos na Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário até o dia 06/04/2018. Em anexo encaminhamos para conhecimento e divulgação o edital de prorrogação. Solicitamos a gentileza de nos apoiar divulgando entre os Trabalhadores Portuários Avulsos o edital de convocação em anexo.

Atenciosamente,


Julio Cesar Freitas Rangel
Gerente Executivo



Recebido em 28/03/2018
[Handwritten signature]

Recebido em 29/03/18
[Handwritten signature]

Recebido em 29/03/2018
[Handwritten signature]

Recebido em 29/03/2018
[Handwritten signature]